

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA. - COOPED-CE

Rua Silva Paulet 2526 – Dionísio Torres – CEP 60.120-021 – Fortaleza-CE
Fone: 85 - 3246.2524 – CNPJ Nº 01.052.748/0001-09

Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Caro (a) Cooperado (a),

Convidamos-lhe a participar da Assembleia Geral Ordinária – AGO na modalidade DIGITAL.

O Diretor-Presidente da COOPED-CE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA., CNPJ nº 01.052.748/0001-09, com sede na Rua Silva Paulet nº 2526, Bairro Dionísio Torres, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente o disposto nos artigos 23 e 26, ambos do Estatuto Social desta Cooperativa, pelo presente edital, Convoca os 849 (oitocentos e quarenta e nove) cooperados em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), a se realizar na modalidade DIGITAL no dia 13 de julho de 2020 (2ª.feira), às 13:30h, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios; às 14:30h, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos sócios; e às 15:30h, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 50 (cinquenta) sócios, ou no mínimo de 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, sendo 3 efetivos e 3 suplentes, com mandato até a AGO de 2021 (horário de votação das 15:30h até 19:30h – exclusivamente por aplicativo);
- 2) Prestação de contas da Diretoria, referente ao exercício de 2019, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Sobras ou das Perdas, e o Parecer do Conselho Fiscal;
- 3) Destinação das sobras apuradas, deduzindo-se as parcelas para os fundos obrigatórios;
- 4) Fixação da produção especial dos ocupantes dos cargos sociais, ou seja, do valor do “pró-labore” da Diretoria, bem como o valor da célula de presença para os membros do Conselho Fiscal pelo comparecimento às reuniões;
- 5) Adoção ou não de diferentes faixas de retiradas de sócios.

Observações:

- a) A presente Assembleia Geral será realizada na modalidade digital nos termos da Instrução Normativa DREI 79/2020, cujos cooperados poderão participar e votar a distância através da rede mundial de computadores (internet), sendo considerada para todos os fins legais como realizada na sede da cooperativa;
- b) A participação à distância dos cooperados será através de serviço de videoconferência remota utilizando-se do aplicativo “ZOOM” e a votação individual utilizando-se, exclusivamente, do aplicativo “CURIA”;
- c) Os cooperados interessados em participar desta assembleia deverão estar com

seu cadastro atualizado, podendo fazer previamente essa atualização no site da cooperativa no endereço eletrônico <https://forms.gle/pApURgh8ERuqSXYu6> , até às 15h do dia 13/07/2020;

d) Os cooperados receberão e-mails contendo as orientações necessárias para: recebimento do link de acesso à sala virtual; instruções para uso do aplicativo de votação;

e) Os documentos e informações que serão apresentados durante a assembleia serão disponibilizados até, no máximo, 05 (cinco) dias antes da realização desta, no site da cooperativa, na aba "área do cooperado" no endereço eletrônico www.coopedce.com.br/site-wp/;

f) A COOPED-CE não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes nos equipamentos de informática ou de conexão à internet do cooperado, que não estejam sob o seu controle, conforme disposto no art. 2º., § 3º., da IN DREI 79/2020;

g) A votação do item "1" da ORDEM DO DIA será realizada no período compreendendo das 15:30h até às 19:30h da data da assembleia e todos os demais serão deliberados somente a partir das 19:30h;

h) As inscrições das chapas concorrentes ao Conselho Fiscal, junto ao Comitê Eleitoral da cooperativa, deverão ser realizadas excepcionalmente pelo e-mail cooperativadospediatras@gmail.com, nos termos do art. 33, § 2º do Estatuto Social da Cooperativa, até 15 (quinze) dias antes da realização desta AGO. A cópia da Instrução nº 02/2020, que regulamenta a eleição, se encontra à disposição dos interessados bastando solicitá-la pelo mesmo e-mail acima. O candidato representante da chapa que efetuar o pedido de inscrição receberá e-mail resposta com a confirmação de que seu pedido foi recebido e caso não o receba em até 60 (sessenta) minutos, deverá entrar em contato imediato com a COOPED-CE sob o risco do mesmo ser invalidado;

i) Conforme determina o art. 28, § 2º., do Estatuto Social da Cooperativa e o art. 44 da Lei 5.764/71, a presente AGO se restringirá, exclusivamente, à ORDEM DO DIA supracitada, em atenção aos princípios legais e doutrinários da vinculação do ato convocatório e da inalterabilidade do edital de convocação;

j) Será considerado presente nesta Assembleia Geral o cooperado que registre sua presença no serviço de videoconferência remota de participação ou no aplicativo de voto à distância indicado pela cooperativa;

k) As deliberações tomadas pela maioria dos presentes à Assembleia Geral, na modalidade do Estatuto Social, vinculam a todos os cooperados, ainda que ausentes ou discordantes.

Encaminhamos cópia em anexo do edital de convocação da A.G.O. publicado no *Jornal Diário do Nordeste*, edição de 20 de junho de 2020, página 26.

Sua participação é muito importante.

Saudações,


Dr. João Osmiro Barreto
Presidente